



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 002/2019
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18, com alterações da Lei Nº 9648, de 27 de maio de 1998, a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa Jarbas Candido Machado(JCM Comercio Varejista de Bebidas), com sede a Rua Seis nº 09 (vila social) – Caj. Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE, no fornecimento parcelado de Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, no valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2019.

Thaise do Nascimento Marques
Presidente da CPL

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o Art.24, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18, com alterações posteriores. Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2019.

Adeildo Pereira Lins
Presidente da CMJG